



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3431-2024 de 09-02-2024

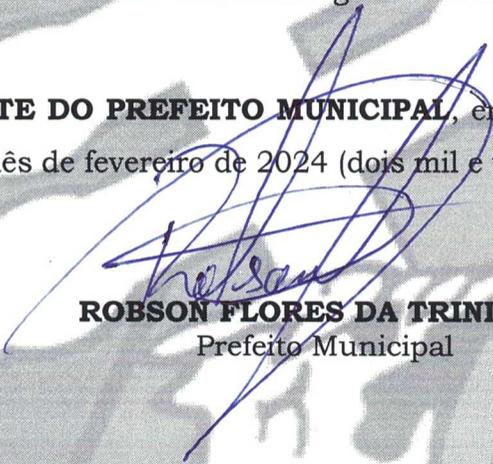
CONCEDE A SERVIDOR LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** a partir de 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2024, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme Art. 113, da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, a servidora **MAYARA DA ROSA CARDOSO**, matrícula funcional nº 645, lotada na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, exercendo as funções do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 19/02/2024


SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 09/02/2024.
Gabinete do Prefeito.